

RB CAPITAL LOGISTICO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO FII RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 35.652.227/0001-04
(“Fundo”)

TERMO DE APURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL INICIADO EM 08 de setembro de 2026

Na qualidade de atual instituição administradora do Fundo, a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia do Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar - parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo (“Cotas” e “Cotistas”, respectivamente), no âmbito da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo iniciada em 08 de setembro de 2026 e encerrada 23 de setembro de 2026, vem, por meio do presente termo de apuração, apresentar o quórum de deliberação da matéria colocada para aprovação dos Cotistas do Fundo:

- (i) Aprovar a alteração da denominação do Fundo para RB LOGÍSTICO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII RESPONSABILIDADE LIMITADA, bem como de sua Classe Única, que passará a ser denominada CLASSE ÚNICA DO RB LOGÍSTICO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII RESPONSABILIDADE LIMITADA.
- (ii) Tendo em vista a deliberação acima, bem como os ajustes redacionais necessários à sua implementação, aprovar o Regulamento consolidado, que passará a vigorar na forma do Complemento I a presente convocação.

Foram recebidas respostas de cotistas representando, aproximadamente, 0,365% (zero vírgula trinta e sete por cento) das Cotas do Fundo presentes, conforme os percentuais detalhados abaixo:

	Aprovação	Não Aprovação	Abstenção	Quórum para Aprovação	Resultado
Matéria (i)	96,323% (noventa e seis vírgula trinta e dois por cento)	0,00% (zero por cento)	3,677% (três vírgula sessenta e oito por cento)	50% (cinquenta por cento)	<u>Aprovada</u>
Matéria (ii)	96,323% (noventa e seis vírgula trinta e dois por cento)	0,00% (zero por cento)	3,677% (três vírgula sessenta e oito por cento)	50% (cinquenta por cento)	<u>Aprovada</u>

As deliberações aprovadas nesta Consulta Formal passarão a ter efeito no **fechamento de 28 de setembro de 2026.**

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2026

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS